



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

segunda-feira, 7 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00084

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE419EE3837D55ABEF16719036AAF34D

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Portaria nº 26, de 02 de janeiro de 2013 - Nomeia o senhor Gelson Ribeiro dos Santos, para o Cargo de Coordenador de Contabilidade do Município de Presidente Dutra.
- Portaria nº 026, de 05 de Dezembro de 2012 - Dispõe sobre a instituição da Comissão de Apuração dos Processos de Precatórios do Município de Presidente Dutra, e da outras providencias.
- Portaria nº 027, de 05 de Dezembro de 2012 - Dispõe sobre a instituição da Comissão de Levantamento de Saldos de Caixa e Bancos do Município de Presidente Dutra, e da outras providencias.
- Portaria nº 028, de 05 de Dezembro de 2012 - Dispõe sobre a instituição da Comissão de Apuração dos Saldos da Vívida Flutuante e do Ativo Realizável, do Município de Presidente Dutra, e da outras providencias.
- Portaria nº 029, de 05 de Dezembro de 2012 - Dispõe sobre a instituição da Comissão de Apuração da Dívida Ativa e da Dívida Fundada, do Município de Presidente Dutra, e da outras providencias.
- Portaria nº 030, de 05 de Dezembro de 2012 - Dispõe sobre a instituição da Comissão de Inventário dos bens do Município de Presidente Dutra, e da outras providencias.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010*
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 26, de 02 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Contabilidade do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor GELSON RIBEIRO DOS SANTOS, para o Cargo de Coordenador de Contabilidade do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 026, de 05 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a instituição da **Comissão de Apuração dos Processos de Precatórios** do Município de Presidente Dutra, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de **Apuração dos Processos de Precatórios**, do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar relatórios lavrados no último dia do mês de dezembro, atendendo as disposições da Resolução nº. 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. – Nomear os servidores municipais IVAN PEDRO ALVES MACHADO; DOMINGOS DE SOUZA CHAGAS; AVANEIDE GAMA NOVAES e RAIMUNDO MÁRIO PEREIRA MACHADO, para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 027, de 05 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a instituição da **Comissão de Levantamento de Saldos de Caixa e Bancos** do Município de Presidente Dutra, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Levantamento de Saldos de Caixa e Bancos do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar termos de conferencia de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo de das Contas Bancárias, atendendo as disposições da Resolução nº. 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. – Nomeiar os servidores municipais SÍLVIO MARIO ALVES DE ALMEIDA; FRANCISCO MENDES ROCHA; POLLYANA DE OLIVEIRA GONÇALVES e ADIMAN PORTO DE CARVALHO para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 028, de 05 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a instituição da **Comissão de Apuração dos Saldos da Vívida Flutuante e do Ativo Realizável**, do Município de Presidente Dutra, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Levantamento de Saldos de Caixa e Bancos do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar demonstrativos lavrados no último dia do mês de dezembro, atendendo as disposições da Resolução nº. 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. – Nomeiar os servidores municipais FRANCISCO MENDES ROCHA; SÍLVIO MARIO ALVES DE ALMEIDA; POLLYANA DE OLIVEIRA GONÇALVES e ADIMAN PORTO DE CARVALHO para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 029, de 05 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a instituição da **Comissão de Apuração da Dívida Ativa e da Dívida Fundada**, do Município de Presidente Dutra, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de **Apuração da Dívida Ativa e da Dívida Fundada**, do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar demonstrativos lavrados no último dia do mês de dezembro, atendendo as disposições da Resolução nº. 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. – Nomear os servidores municipais IVAN PEDRO ALVES MACHADO; HERBERT NEIVA MACHADO; ERNANI SILVA DE CARVALHO; AVANEIDE GAMA NOVAES e LILIANE SILVA DE CARVALHO para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 030, de 05 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a instituição da **Comissão de Inventário** dos bens do Município de Presidente Dutra, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Organica Municipal e da legislação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de inventário dos bens móveis, imóveis, Máquinas e Veículos do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens, créditos e importâncias constantes no Ativo Permanente e realizável, atendendo as disposições da Resolução nº. 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. – Nomear os servidores municipais IVAN PEDRO ALVES MACHADO; ERNANI SILVA DE CARVALHO; HERBERT NEIVA MACHADO; LILIANE SILVA DE CARVALHO e AVANEIDE GAMA NOVAES para comporem a presente comissão.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito, 05 de dezembro de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba
www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE419EE3837D55ABEF16719036AAF34D